



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2026
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES DA
EDUCAÇÃO BÁSICA I E II (ARTE, EDUCAÇÃO FÍSICA E INGLÊS)

O **Secretário Municipal de Educação**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência previstos no artigo 37 da Constituição Federal, bem como nos termos da Lei Complementar Municipal nº 217/2007 (Plano de Carreira do Magistério) e do Decreto Municipal nº 4.630/2025 artigos 8 e 9, torna público o presente Edital de Chamamento para Contratação Temporária de Professores da Educação Básica II – Educação Física, em regime de substituição para o ano letivo de 2025.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Este chamamento tem por objetivo convocar os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025 e/ou candidatos classificados no Processo Seletivo n.º 03/2025, para preenchimento de vaga temporária de Professor de Educação Básica I e II – Arte, Educação Física e Inglês, obedecida a seguinte ordem:

- a) Os candidatos classificados no Processo Seletivo n.º 03/2025, do número 01 ao 55 para o cargo de Professor de Educação Básica I - lista geral;
- b) Os candidatos classificados no Processo Seletivo n.º 03/2025, do número 01 ao 03 para o cargo de Professor de Educação Básica I – lista PCD;
- c) Os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado n.º 01/2025, para os cargos de Professor de Educação Básica II, sendo:

Arte: Classificados do 01 ao 08 não atendidos nos chamamentos realizados em 2025, nos termos do §8º do art. 4º da Lei Complementar nº 267/2013, com redação atual dada pela Lei Complementar nº 369/2022;

Educação Física: Classificados do 01 ao 06 não atendidos nos chamamentos realizados em 2025, nos termos do §8º do art. 4º da Lei Complementar nº 267/2013, com redação atual dada pela Lei Complementar nº 369/2022;

Inglês: Classificados 01 ao 05 não atendidos nos chamamentos realizados em 2025, nos termos do §8º do art. 4º da Lei Complementar nº 267/2013, com redação atual dada pela Lei Complementar nº 369/2022;

1.2. Na ausência de candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025 para os cargos de Professor de Educação Básica II (Arte, Educação Física e Inglês), ficam convocados os candidatos classificados no Processo Seletivo nº 03/2025, sendo:

Arte: Classificados do 01 ao 10;

Educação Física: Classificados do 01 ao 10;





Inglês: Classificados 01 ao 09;

1.3. As contratações serão regidas pela legislação municipal vigente e em caráter excepcional, atendendo à necessidade temporária de interesse público.

2. DA VAGA TEMPORÁRIA

2.1. As vagas temporárias são decorrentes do saldo residual da atribuição inicial e afastamentos concretizados após atribuição.

2.2. Serão realizadas a abertura de 30 (trinta) contratos temporários para o cargo de PEB I, 5 (cinco) contratos temporários para o cargo de PEB II – Arte, 5 (cinco) contratos temporários para o cargo de PEB II – Educação Física e 3 (três) contratos temporários para o cargo de PEB II – Inglês.

2.3. As atribuições das salas/classes/aulas serão realizados aos candidatos que comparecerem a este chamamento somente após a realização da remoção dos professores efetivos da rede.

3. DOS REQUISITOS

3.1. Poderão ser convocados os candidatos que:

a) Estejam devidamente classificados no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 01/2025 e/ou Processo Seletivo nº 03/2025;

b) Atendam aos requisitos estabelecidos na Lei Complementar Municipal nº 217/2007 e suas Atribuições artigo 9º item I, para o exercício das funções de Professor de Educação Básica I e II (Arte, Educação Física e Inglês).

4. DA CONVOCAÇÃO

4.1. A convocação será realizada mediante publicação no Órgão Oficial do Município e/ou nos canais oficiais da Secretaria Municipal de Educação.

4.2. Os Candidatos Convocados deverão comparecer à Secretaria Municipal de Educação, localizada na Avenida Papa João XXIII, n.º 1.175, Campo Grande, no dia 28/01/2025, às 17:00, munidos da documentação exigida no edital do Processo Seletivo.

5. DA CONTRATAÇÃO

5.1. A contratação obedecerá a L.C 217/2007 artigo 28 incisos I e II, formalizada mediante assinatura de contrato administrativo temporário, nos termos da legislação vigente.

5.2. O prazo de vigência do contrato será definido conforme a necessidade do Município, não podendo ultrapassar o limite estabelecido em lei.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, observada a legislação aplicável.

6.2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 26 de janeiro de 2026.

(assina digitalmente)

EDI NELSON RODRIGUES DOS SANTOS

Secretário de Educação





PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
A8C97B74E0E6484A83A5E1A1C42E9FA9

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/A8C97B74E0E6484A83A5E1A1C42E9FA9>